Representante da AMAPI
ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário de Orçamento e Finanças do TJ/PI
ALLINSON PINHO SOBRAL
Representante dos servidores do Poder Judiciário
CARLOS EUGÊNIO DE SOUSA
Representante dos servidores do Poder Judiciário
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI

5.2. Ato Concessório Nº 14/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO

Em 27 de janeiro de 2020.
PROPONENTE: Dra. Maria da Paz e Silva Miranda - Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Demerval Lobão
SUPRIDO: EDIVAN DE MOURA SOARES
JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas urgentes e inadiáveis, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Secretaria da Vara Única da Comarca de Demerval Lobão - PI.**
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.
NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO
3.3.90.30 - Material de consumo: **R$ 3.000,00 (três mil reais)**
PROCESSO Nº 20.0.000005317-2.
EMPENHO: 2020NE00278
DATA DA CONCESSÃO: 27/01/2020
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/01/2020 a 26/03/2020
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 27/03/2020 a 05/04/2020
CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.
José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**, **Secretário(a) Geral**, em 27/01/2020, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1520068** e o código CRC **3418274E**.

5.3. Ato Concessório Nº 16/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO

Em 27 de janeiro de 2020.
PROPONENTE: Des. Fernando Lopes e Silva Neto - Diretor Geral da EJUD
SUPRIDO: CLAUDIA JESUS XAVIER DE LIMA.
JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas urgentes e inadiáveis, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros - pessoa jurídica de competência da **EJUD.**
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.
NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO
3.3.90.30 - Material de Consumo - **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**
3.3.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídica - **R$ 1.000,00 (um mil reais)**
PROCESSO Nº 20.0.000003703-7
EMPENHO: 2020NE00292 (1522131)
2020NE00293 (1522136)
DATA DA CONCESSÃO: 27/01/2020
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/01/2020 a 26/03/2020
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 27/03/2020 a 05/04/2020
CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.
Des. FERNANDO LOPES E SILVA NETO
DIRETOR GERAL da EJUD

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Diretor Geral da EJUD**, em 28/01/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1522137** e o código CRC **ECF0BA4D**.

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. PUBLICAÇÃO / Extrato Nº 16/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 03/2020 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000000452-0
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05.
EMPRESA/CONTRATADA: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, CNPJ Nº 01.763.210/0001-02
OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de bens para brinquedoteca e salas de acolhimento, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de **R$ 5.321,86 (cinco mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.FONTE:118 - Recursos de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2864 - Custeio das Unid. Administ. e Judiciárias - 1º Grau. Classificação Funcional:02.061.0015.2864.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.
FISCAIS:

Fiscal:	Fernanda Maria Libório Eulálio - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 26631
Suplente:	Alessandra Reis Ferro Barros - Assessor Administrativo - Arquiteta - Matrícula nº 28482

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:
Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 11.319/2004, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11;Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.O presente Contrato vincula-se aos termos:Do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2019/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 18.0.000029184-2.Da proposta vencedora da CONTRATADA.ARP nº 23/2019/TJ/PI (1485480);Ao Termo de Liberação Interna nº 05/2019/SLC/TJ/PI (1513802).
DATA DA ASSINATURA:
Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane de Fraga Gomes**, **Usuário Externo**, em 28/01/2020, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 28/01/2020, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1518854** e o código CRC **501306BE**.

6.2. PUBLICAÇÃO/ Extrato Nº 17/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 04/2020 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000000452-0
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, **CNPJ nº 06.981.344/0001-05**
EMPRESA/CONTRATADA: PIKOLI BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ nº 28.061.491/0001-08
OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de bens para brinquedoteca e salas de acolhimento, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de **R$ 1.504,00 (um mil quinhentos e quatro reais)** , referente ao 1º Grau de Jurisdição.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.FONTE:118 - Recursos de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2864 - Custeio das Unid. Administ. e Judiciárias - 1º Grau. Classificação Funcional:02.061.0015.2864.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.
FISCAIS:

Fiscal:	Fernanda Maria Libório Eulálio - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 26631
Suplente:	Alessandra Reis Ferro Barros - Assessor Administrativo - Arquiteta - Matrícula nº 28482

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:
Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 11.319/2004, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11;Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.O presente Contrato vincula-se aos termos:Do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2019/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 18.0.000029184-2. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 24/2019/TJ/PI (1485497);Ao Termo de Liberação Interna nº 06/2019/SLC/TJ/PI (1513895).
DATA DA ASSINATURA:
Documento assinado eletronicamente por **Chiara Krischina Moreno**, **Usuário Externo**, em 27/01/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 28/01/2020, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1518895** e o código CRC **F36198F6**.

6.3. Ata de Registro de Preços Nº 10/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020-PJPI/TJPI/SLC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 (SEI Nº 19.0.000040030-3)
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, **CNPJ nº** 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em face das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 27/2019,** resolve:
REGISTRAR PREÇOS a favor da empresa **REGINALDO PEREIRA COMERCIOS**, inscrita no CNPJ nº **31.777.374/0001-41**, Inscrição Estadual nº 258854952, estabelecida na Rua Pardal n* 285 - Bairro Costa e Silva - cep : 89220-080 - Joinville-SC, Tel. 55 47 3804-7074 - 38048176 site/e-mail: goldfaran@uol.com.br / skyandseabusiness@hotmail.com.br/ www.panossky.com.br, neste ato representada por Reginaldo Pereira, CPF nº 825506709-49 e RG nº 7182336, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, sujeitando-se as partes às determinações das Leis Federais n° 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes cláusulas.
1 - DO OBJETO
1.1. Formação de Registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**

ARP Nº			
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	Q T D	V A L O R